



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

EDITAL Nº 121/2024 PROPESP/NUPG/PAMV/UNICENTRO

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE APRIMORAMENTO EM MEDICINA VETERINÁRIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e a coordenação do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

A **ABERTURA de INSCRIÇÕES** referente ao **Processo Seletivo** de alunos, visando ao suprimento de vagas para o **Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária**, ofertado na modalidade presencial pela Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná, UNICENTRO para o ano de 2025.

O Curso de Aprimoramento em Medicina Veterinária tem característica de Pós- Graduação *Lato sensu*, sob forma de treinamento em serviço, destinado a graduados em Medicina Veterinária.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 As inscrições referentes ao processo seletivo de alunos junto ao Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária, de acordo com a Resolução nº 12-CEPE/UNICENTRO, de 3 de julho de 2017 e pela Resolução nº 465-GR/UNICENTRO, de 15 de dezembro de 2023, é regido pelas regras estabelecidas neste edital e executado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com a coordenação do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária, da Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná, UNICENTRO. O processo seletivo destina-se a selecionar Médicos Veterinários ao primeiro ano do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária da Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná, para o ano de 2025.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

1.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo, por meio do endereço eletrônico: <https://www3.unicentro.br/especializacao/> , bem como manter atualizado o telefone e endereço informado no ato de inscrição para fins de contato direto com o candidato, caso necessário.

1.3 O presente edital estabelece regras especiais destinadas à realização da seleção pública de acordo com os critérios e condições a seguir.

2 DAS VAGAS E DOS CURSOS

Número de Vagas*	Área Pretendida	Remuneração
1	Diagnóstico por Imagem	R\$ 1950,00*
1	Doenças Infecciosas e Parasitárias	R\$ 1500,00*
1	Medicina de Animais Selvagens	R\$ 1500,00*
1	Medicina de Grandes Animais (Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais)	R\$ 1500,00*
2	Clínica Médica de Pequenos Animais	R\$ 1500,00*
1	Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais	R\$ 1500,00*
1	Patologia Clínica	R\$ 1500,00*

* De acordo com a disponibilidade de bolsas.

2.1 Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a disponibilidade de bolsa, conforme descrito acima.

3 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição no processo seletivo implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste edital e em outros editais que forem publicados durante a realização do processo seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições obrigam-se os candidatos a cumprir.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

3.2 A inscrição deverá ser efetuada das **12 horas do dia 16 de dezembro de 2024 até às 23h59min do dia 09 de fevereiro de 2025** (conforme anexo I), exclusivamente pela internet, acessando o endereço eletrônico: <https://evento.unicentro.br/site/especializacao/2024/12>

3.2.1 Estão habilitados à inscrição neste processo seletivo os candidatos portadores de diploma de graduação devidamente registrados em Medicina Veterinária, ou que apresentarem declaração/certidão de colação de grau com data até o ato da matrícula no programa, conforme o quadro de vagas.

3.2.2 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais), sendo que não haverá restituição do valor de pagamento da taxa de inscrição em nenhuma hipótese.

3.3 Para realização da inscrição, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

3.3.1 O candidato deverá selecionar a área pretendida, conforme o quadro de vagas e **preencher a ficha de inscrição**, disponível no endereço eletrônico: <https://evento.unicentro.br/site/especializacao/2024/12>

3.3.2 O boleto bancário da taxa de inscrição, que será impresso no momento do cadastro do endereço eletrônico, poderá ser pago em qualquer instituição bancária **até o dia 10 de fevereiro de 2025**. Não haverá prorrogação da data de vencimento do boleto.

3.3.3. A seleção da área de interesse será feita através do formulário (anexo II), que deverá ser entregue, juntamente com o requerimento de inscrição e documentação.

3.3.4 O candidato deverá entregar pessoalmente, **no período de 10 a 12 de fevereiro de 2025 (8h às 11h30 e 13h30 às 16h30)**, o requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado, juntamente com a documentação constante no requerimento de inscrição, no Departamento de Medicina Veterinária, *Campus* CEDETEG ou enviar por SEDEX para o seguinte endereço:

PARA: Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO

Campus CEDETEG

A/C: Departamento de Medicina Veterinária

Assunto: Documentos para Matrícula PAMV

Rua Alameda Élio Antônio Dalla Vecchia, nº 838

CEP 85040-167, Bairro Vila Carli, Guarapuava-PR, Brasil



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

3.3.4 A documentação enviada por SEDEX, deve chegar ao endereço acima mencionado até o dia **12 de fevereiro de 2025**, impreterivelmente. Sendo assim, o candidato deve observar os prazos dos correios para a postagem da documentação.

3.3.5 Será excluído deste processo seletivo o candidato que, não cumprir os prazos estabelecidos neste edital e não enviar a documentação completa para análise, constante no requerimento de inscrição.

3.3.6 A entrega do currículo *Lattes* com cópias dos documentos comprobatórios, **encadernado em espiral**, deverá ser feita pessoalmente, no início da prova teórica. A ausência do currículo *Lattes* documentado encadernado em espiral, exigido no momento da prova acarretará na exclusão do aluno no processo seletivo. O gabarito de avaliação do currículo (anexo X) deverá estar preenchido pelo candidato e anexado ao currículo entregue.

3.4 A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, as provas e a matrícula, por meio de processo administrativo devidamente instaurado, ouvido o candidato, o que pode ocorrer inclusive após a homologação do resultado do Processo Seletivo, desde que verificada a prática de qualquer ilegalidade pelo candidato, tais como: falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados, entre outras.

4 DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 Serão homologadas as inscrições, cujos requerimentos foram devidamente preenchidos, assinados e entregues juntamente com a documentação constante no requerimento de inscrição, dentro dos prazos estipulados no **item 3**.

5. DA SELEÇÃO

O processo de seleção constará das seguintes etapas:

a) 1ª Fase: prova teórica

Dia: 24 de fevereiro de 2025

Início da prova teórica: 08h30

Término da prova teórica: 10h30

Os candidatos devem se apresentar 30 minutos antes do início da prova. Local: a definir no edital de homologação das inscrições.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

A partir das 9h do dia 25 de fevereiro de 2025, será afixada na Clínica Escola Veterinária Prof. Marcos Vinícius Tranquilim (CEVET), lista contendo os aprovados na prova teórica. O resultado também será divulgado em edital específico no endereço eletrônico: <https://www3.unicentro.br/especializacao>.

b) 2ª Fase - Entrevista e Avaliação de Procedimentos Práticos

Dia: 27 de fevereiro de 2025

Horário de apresentação: a partir das 9h, em horário agendado, divulgado no edital de resultado da prova teórica.

Local: Clínica Escola Veterinária Prof. Marcos Vinícius Tranquilim (CEVET), do *Campus* CEDETEG, da UNICENTRO (Rua Alameda Dalla Vecchia, 838 – Fone: (42) 3629 8100 – CEP 85040-167, Guarapuava- PR).

c) 3ª Fase - Avaliação de Currículo

5.1 Da Prova teórica

5.1.1 A prova teórica é de caráter eliminatório e visa apurar o conhecimento na área pretendida.

5.1.2 A prova teórica terá duração de duas horas, sobre os pontos presentes nos anexos de III a IX, de acordo com a área de escolha do candidato.

5.1.3 Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

5.1.4 Não será permitido, no dia da realização da prova, o uso de aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, *walkman*, *notebook*, receptor, gravador, e outros aparelhos eletrônicos que possam comprometer a segurança da seleção). Caso o candidato porte qualquer um desses objetos, deverá manter desligado. O descumprimento da presente prescrição implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

5.1.5 Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato ausentar-se do recinto da sala, a não ser em caso especial e desde que acompanhado por um componente da equipe de aplicação da prova.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

5.2 Da Entrevista e Avaliação de Procedimentos Práticos

5.2.1 Esta etapa será individual e realizada pela banca examinadora aos candidatos aprovados em prova teórica.

5.2.2 A banca examinadora será constituída por professores do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária da Unicentro.

5.2.3 A avaliação de procedimentos práticos será sobre execução e arguição de ações referentes aos pontos presentes nos anexos de III a IX, de acordo com a área de escolha do candidato.

5.2.4 A entrevista ocorrerá na sequência da avaliação de procedimentos práticos. Serão pontuados os seguintes itens: perfil profissional para vaga ofertada; disponibilidade para cumprir a carga horária exigida pelo programa; arguição do currículo *Lattes*.

5.3 Da Análise de Currículo

5.3.1 A apreciação do currículo caracteriza-se pela análise e validação dos documentos comprobatórios constantes no currículo *Lattes* do candidato. O gabarito de avaliação do currículo *Lattes* consta no anexo X, e deverá estar preenchido pelo candidato juntamente com a cópia impressa do currículo.

5.3.2 A banca examinadora leva em consideração os itens:

- a) Formação acadêmica;
- b) Atividades universitárias;
- c) Trabalhos e publicações na área;
- d) Outros títulos e atividades.

5.3.3 A documentação anexada junto com o currículo não será devolvida ao candidato.

5.3.4 Cada item do currículo, somente será pontuado, quando devidamente documentado, ou seja, todos os itens devem estar devidamente comprovados.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

6 DA NOTA PARA A APROVAÇÃO

6.1 A nota mínima para a aprovação na prova teórica é igual ou superior a cinco, na escala de zero a dez.

6.2 A média final é o resultado da nota de aprovação da prova teórica com peso um, da nota da avaliação do currículo com peso um e da nota da entrevista e avaliação de procedimentos práticos com peso dois, sendo o somatório dos resultados dividido por quatro, com duas casas decimais. A média final é classificatória.

6.3 Em caso de empate será dada a preferência ao candidato com maior nota na prova teórica.

7 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado será publicado em edital, no prazo de até cinco dias úteis, dentro das vagas disponíveis conforme a área pretendida e em ordem alfabética, no endereço eletrônico: <https://www3.unicentro.br/especializacao/> _

8. DOS RECURSOS

8.1 Há admissão de recursos relativos à homologação das inscrições e resultados da prova teórica, desde que devidamente fundamentados.

8.2 Os recursos deverão ser protocolados, via e-mail (pamv.unicentro@gmail.com) encaminhado ao Núcleo de pós-graduação da Universidade Estadual do Centro-Oeste. O prazo para realização dos mesmos é de um dia útil a partir da publicação do edital, com os resultados de cada item, conforme descrito no cronograma (Anexo I).

9 DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO E DA REMUNERAÇÃO

9.1 O candidato aprovado será encarregado de prestar atendimento na área escolhida para processo seletivo, sob supervisão dos professores do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária da UNICENTRO. Os animais atendidos serão provenientes da rotina da CEVET. O aprimoramento também prevê a participação em aulas práticas na área de escolha, participação em reuniões clínicas e em disciplinas teóricas do aprimoramento. A carga horária total semanal é de 60 horas.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

9.2 Os candidatos aprovados receberão remuneração de acordo com a área de aprovação, conforme item 2 deste edital.

9.3 Ao candidato aprovado não é permitido ter vínculo empregatício ou receber bolsa de outra natureza, durante a vigência da bolsa do PAMV.

10. DA MATRÍCULA

10.1 O edital de convocação para a matrícula, constando data, horário e local, será publicado juntamente com o edital de divulgação dos resultados.

10.2 Os candidatos selecionados devem apresentar, obrigatoriamente, no dia da matrícula a seguinte documentação:

10.2.1 Duas fotos modelo 3x4, recentes.

10.2.2 Cópia da Cédula de Identidade (RG) ou de um dos seguintes documentos, desde que contenham foto e estejam vigentes:

a) Registro de Identidade Civil (RIC)

b) Registro de Identidade Militar, Policial Civil ou Federal, contendo o número de CPF e dentro da data de validade.

c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

10.2.3 Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Comprovante de Situação Cadastral emitido online pelo link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>, se estrangeiro é dispensado desta exigência.

10.2.4 Cópia Autenticada do Diploma de Conclusão de Graduação, frente e verso, devidamente reconhecido e assinado, no que couber;

a) Caso o candidato não apresente o Diploma é obrigatória a apresentação de documento que comprove o término do curso de graduação, o qual também deve informar a data em que foi realizada a colação de grau.

b) Esta certidão/declaração de conclusão é um documento que tem caráter transitório, ou seja, deve ser utilizada por um curtíssimo prazo para efeitos legais (120 dias a partir da data de colação de grau).

10.2.5 Cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar do curso de graduação completo (deve conter todas as páginas, apresentar a carga horária total do curso e a data de conclusão e/ou a data de colação de grau).

10.2.6. Além dos documentos acima relacionados, o candidato de nacionalidade



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

estrangeira deve enviar:

- a) página de identificação do passaporte ou documento de identificação para cidadãos do Mercosul;
- b) visto de estudante, quando for o caso;
- c) Cópia do Registro de Nacionalidade Migratório - RNM, válido à data da confirmação de matrícula.

10.2.7. Cópia de inscrição no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná ou documento equivalente.

10.2.8. Dados bancários do Banco do Brasil para pagamento da bolsa do Aprimoramento que será realizada por meio de depósito bancário.

10.3. Alunos estrangeiros devem atender as exigências da legislação brasileira para fins de imigração no país e as exigências para matrícula estabelecidas em legislação vigente na instituição.

10.4. Os documentos podem ser autenticados no NUPG quando da efetivação da matrícula presencialmente.

10.5 A não realização da matrícula e o não comparecimento nos prazos estipulados, implicará na perda da vaga pelo candidato.

* O aluno terá 90 (noventa dias) após o início das atividades práticas do programa para entregar a cópia da inscrição no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná, CRMV-PR e, a não entrega deste documento caracterizará o desligamento do aluno do PAMV.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição e implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

11.2 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato, implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

11.3 A UNICENTRO não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via internet, não concretizadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

11.4 As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital serão sumariamente indeferidas.

11.5 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.

11.6 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

11.7 Os casos omissos são resolvidos pelo Núcleo de Pós-Graduação juntamente com a Coordenação do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária, no âmbito de suas competências.

Guarapuava, 16 de dezembro de 2025.

Profa. Dra. Helcy Mimi Ishiy Hulse
**Coordenadora do Programa de
Aprimoramento em Medicina Veterinária**

Professor Dr. Luciano Farinha Watzlawick
**Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação
Lato Sensu, NUPG**



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

ANEXO I

CRONOGRAMA

Atividades	Data/período
Período de Inscrição	16/12/24 a 09/02/25
Entrega dos documentos	10 a 12/02/2025
Publicação do Edital de Homologação das Inscrições	13/02/2025
Prazo de Recursos	14/02/2025
Publicação de Edital de Resultado de Recurso e Convocação para a Prova Escrita	21/02/2025
Prova teórica	24/02/2025
Publicação de Edital do Resultado da Prova teórica	24/02/2025
Solicitação de recurso da prova teórica e revisão presencial da prova	25/02/2025
Publicação de Edital de Resultado de Recurso e convocação para a entrevista e avaliação de procedimentos práticos	26/02/2025
Entrevista e avaliação de procedimentos práticos	27/02/2025
Publicação do Resultado final	28/02/2025
Período de Matrícula	06 e 07/03/2025
Início das atividades para as vagas convocadas em edital	A partir de 10/03/2025



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO PARA VAGA DE APRIMORAMENTO NA ÁREA DE INTERESSE NA CLÍNICA ESCOLA VETERINÁRIA PROF. MARCOS VINÍCIUS TRANQUILIM DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE.

Eu, _____ portador do
RG: _____ e CPF: _____, e com e-
mail: _____, solicito a inscrição no processo seletivo para a
vaga de Aprimoramento em Medicina Veterinária, na área de
_____.

Local e data: _____, ____/____/____

Assinatura do candidato



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

ANEXO III

PONTOS E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA DA ÁREA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Prova teórica:

1. Princípios físicos da formação da imagem: Radiografia e Ultrassonografia bidimensional e Doppler
2. Princípios físicos da formação da imagem: Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética
3. Posicionamento anatômico e projeções para a avaliação radiográfica em animais domésticos
4. Exames contrastados e meios de contraste na radiografia de pequenos animais
5. Ecodopplercardiografia cardíaca: Aplicação prática em diagnóstico por imagem de animais domésticos
6. Diagnóstico por Imagem das Afecções de Coluna Vertebral de Pequenos Animais
7. Diagnóstico por Imagem do Sistema Urinário de Pequenos Animais
8. Diagnóstico por Imagem do Aparelho Respiratório de Pequenos Animais
9. Radiologia e Ultrassonografia do Esqueleto Apendicular de Equinos: Boletão
10. Radiologia e Ultrassonografia do Esqueleto Apendicular de Equinos: Falange distal e Síndrome do Osso Navicular

Avaliação de procedimentos práticos:

1. Realização de radiografia de tórax – o aluno irá realizar o posicionamento e ajuste de kV (kilovoltagem) de uma radiografia de tórax padrão. O modelo utilizado será um manequim canino.
2. Realização de ultrassonografia abdominal – o candidato apenas irá descrever oralmente como é o roteiro (ordem de varredura) dos órgãos na ultrassonografia abdominal e demonstrar a manipulação do transdutor.

Bibliografia

- BUTLER, J.A.; COLLES, C.M.; DYSON, S.J.; KOLD, S.E.; POULOS, P.W.: *Clinical Radiology of the Horse*. Oxford: Blackwell Scientific Publications, 1993.
- DYCE, K.M.; SACK, W.O.; WESING, C.J.G. *Tratado de Anatomia Veterinária*. 2 ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- PENNICK, D., D'ANJOU, M. A. *Atlas of Small Animal Ultrasonography*, Second edition. 2 ed. Hoboken: Wiley Blackwell, 2015.
- KEALY, J. K. e McALISTER, H. *Radiologia e ultrassonografia do Cão e do Gato*. 5 ed. São Paulo: Manole, 2012.
- KÖNIG, H.E; LIEBICH, H.G. *Anatomia dos Animais Domésticos*. 7ed. Porto Alegre: Artmed, 2021.
- LAMB, C.R.: *Imagens Diagnósticas do cão e do gato*. Manole: São Paulo, 1997.
- SCHALLER, OSKAR. *Nomenclatura Anatomica Veterinaria Ilustrada*. São Paulo: Manole, 1999.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação –
PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

- LARSSON, M. H. M. A. *Tratado de Cardiologia de Cães e Gatos*. 1 ed. Curitiba: Interbook, 2022.
- PINTO, A.C.B.C.F. *Radiologia*. In: CUBAS, Z.S.; SILVA, J.C.R.; CATÃO-DIAS, J.L. *Tratado de animais selvagens: Medicina Veterinária*. São Paulo: Roca, cap. 56, p.896-919, 2006.
- SCHEBITZ, H.; WILKENS, H. *Atlas de Anatomia Radiográfica do Cão e do Gato*. Manole: São Paulo, 5 ed., 2000.
- SILVERMAN, S; TELL, L. A. *Radiology of Birds*, Missouri: Saunders Elsevier, 2010.
- THRALL, D.E.: *Diagnóstico de Radiologia Veterinária*. 7 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.
- TICER, J.W. *Técnicas Radiográficas na Prática Veterinária*. Roca: São Paulo, 2 ed., 1987.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

ANEXO IV

PONTOS E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA DA ÁREA DE DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS

Prova teórica

1. Técnicas Coproparasitológicas em Medicina Veterinária
2. Helmitoses em Ruminantes
3. Eimeriose em Ruminantes
4. Hemoparasitas em Pequenos Animais
5. Helmintoses em Pequenos Animais
6. Isolamento e Identificação de Bactérias e Antibiograma
7. Enfermidades Virais em Cães: Diagnóstico e Tratamento
8. Enfermidades Virais em Felinos - Controle e Profilaxia
9. Diagnóstico de Micoses superficiais e sistêmicas
10. Imunização de Pequenos Animais

Avaliação de procedimentos práticos

1. Uso do microscópio
2. Preparo de soluções
3. Leitura de exames coproparasitológicos

Bibliografia

- MEGID, J.; RIBEIRO, M.G.; PAES, A.C. *Doenças Infecciosas em Animais de Produção e de Companhia*. 1 ed., São Paulo: Roca, 2015.
- BEER, J. *Doenças infecciosas em animais domésticos*. São Paulo: Roca, 1988.
- HIRSH, D.C.; ZEE, Y.C. *Microbiologia Veterinária*. 2 ed., Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2003.
- QUINN, MARKEY, CARTER, DONNELLY E LEONARD. *Microbiologia veterinária e doenças infecciosas*. Porto Alegre: Editora Artmed, 2005.
- GREENE, C. *Infectious Diseases of the Dog and Cat*. Philadelphia: Editora Elsevier, 2011.
- SYKES, J. *Canine and Feline Infectious Diseases*. Philadelphia: Editora Elsevier, 2013.
- FORTES, E. *Parasitologia veterinária*. 4 ed., São Paulo: Ed. Ícone, 2004.
- GEORGI, J.R. *Parasitologia Veterinária de Georgis*. 8 ed., São Paulo: Manole, 2006.
- MONTEIRO, S.G. *Parasitologia na medicina Veterinária*. 1 ed., São Paulo: Roca, 2010.
- URQUHART, G.M. et al. *Parasitologia veterinária*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

ANEXO V

PONTOS E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA DA ÁREA DE MEDICINA DE ANIMAIS SELVAGENS.

Prova teórica

1. Legislação referente a fauna silvestre
2. Noções Básicas de Conservacionismo
 - Manejo *in situ* e *ex situ*
 - Biologia e Medicina da Conservação
 - Educação Ambiental
3. Noções de Biologia de Animais Silvestres e “Pets exóticos”
 - Taxonomia
 - Zoologia de vertebrados
 - Manejo nutricional
 - Aspectos de Ecologia Comportamental
4. Fisiopatologia do Estresse
5. Medicina Veterinária e Cirurgia de Animais Silvestres e “Pets exóticos”
 - Medicina Preventiva
 - Enfermidades Infecciosas, Não Infecciosas, Parasitárias
 - Terapêutica
 - Procedimentos cirúrgicos
6. Contenção Física e Química de Animais Silvestres e “Pets exóticos”
 - Contenção Física
 - Equipamentos
 - Acondicionamento e transporte
 - Contenção Química
 - Tranquilizantes
 - Anestesia Injetável
 - Anestesia Inalatória
7. Noções de Biossegurança

Avaliação de procedimentos práticos

1. Manejo, identificação, contenção física, semiologia e conduta clínica e/ou cirúrgica de mamíferos.
2. Manejo, identificação, contenção física, semiologia e conduta clínica e/ou cirúrgica de aves
3. Manejo, identificação, contenção física, semiologia e conduta clínica e/ou cirúrgica de répteis.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

Bibliografia

- CUBAS, Z.S.; SILVA, J.C.R.; CATÃO-DIAS, J.L. *Tratado de Animais Selvagens-Medicina Veterinária*. ROCA, 2014.
- DIVERS, S.; STAHL, S. *Mader's Reptile and Amphibian Medicine and Surgery*. Saunders, 2019.
- DONELEY, B. *Avian Medicine and Surgery in Practice: Companion and Aviary Birds: Companion and Aviary Birds*. CRC Press, 2016.
- FOWLER, M.E., *Zoo and Wild Animal Medicine*. W.B. Saunders, Philadelphia, PA. 2006, 2003.
- JACOBSON, E.R.; GARNER, M.M. *Infectious Diseases and Pathology of Reptiles: Color Atlas and Text*. 2ed. Boca Raton: CRC Press, 2020.
- MASSONE, F. *Anestesiologia Veterinária*. Guanabara Koogan, 6ª Edição, 2011.
- MILLER, E.R.; LAMBERSKI, N.; CALLE, P.P. MILLER - *Fowler's Zoo and Wild Animal Medicine Current Therapy*. Saunders, 2018.
- Legislação de Empreendimento de Fauna - www.ibama.gov.br;
<http://conama.mma.gov.br/>
- QUESENBERRY, K.E.; ORCUTT, C.J.; MANS, C.; CARPENTER, J.W. *Ferrets, Rabbits, and Rodents: Clinical Medicine and Surgery*. Saunders, 2019.
- REIS, N.R.; PERACCHI, A.L.; PEDRO, W.A.; LIMA, I.P. *Mamíferos do Brasil*. Londrina: Universidade Estadual de Londrina, 2011.
- SCOTT, D. *Raptor Medicine, Surgery, and Rehabilitation*. 2ed. Wallingford: CABI Publishing, 2016. 344p.
- SPEER, B.L. *Current Therapy in Avian Medicine and Surgery*. Saunders, 2015.
- TERIO, K.A.; MCALOOSE, D.; LEGER, J.S. *Pathology of Wildlife and Zoo Animals*. London: Elsevier, 2018. 1136p.
- VALLE, Pedro Teixeira Silvio. *Biossegurança – Uma Abordagem Multidisciplinar*. Ed. Fiocruz, 2017. 15 - WEST, G.; HEARD, D; CAULKETT, N. *Zoo Animal & Wildlife Immobilization and Anesthesia*. Wiley Blackwell, 2014.
- Leis e resoluções estaduais sobre fauna silvestre.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

ANEXO VI

PONTOS E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA DA ÁREA DE MEDICINA DE GRANDES ANIMAIS (CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DE GRANDES ANIMAIS)

Prova teórica

1. Afecções do aparelho digestório dos grandes animais
2. Afecções do sistema hematopoiético e circulatório dos grandes animais
3. Afecções do sistema respiratório dos grandes animais
4. Afecções do sistema nervoso dos grandes animais
5. Afecções da Glândula mamária dos ruminantes
6. Neonatologia dos grandes animais
7. Afecções de origem metabólica dos grandes animais
8. Afecções da pele e anexos dos grandes animais

Avaliação de procedimentos práticos

1. Montagem de mesa cirúrgica
2. Suturas

Bibliografia

- ANDREWS, A.H.; BLOWEY, R.W.; BOYD, H.; EDDY, R.G. *Bovine medicine – Diseases and husbandry of cattle*. 2 ed. Blackwell Science LTD: Oxford, 2004. 1218 p.
- BLOOD, D.C.; RADOSTISTIS, M.; *Clínica Veterinária*, 9 ed., Guanabara Koogan, 2003.
- DIRKSEN, G. GRUNDER, H.D.; STOBBER, M. *Rosemberger- exame clínico dos bovinos*. 3 ed., Guanabara Koogan: Rio de Janeiro, 1993. 419 p.
- PUG, D.G. *Clínica de ovinos e caprinos*. Roca: São Paulo. 2005. 513p.
- REBHUN, W.C. *Doenças do gado leiteiro*. Ed. Roca: São Paulo, 2000. 642 p.
- SMITH, B.P. *Tratado de Medicina Interna de Grandes Animais*, Manole, 1993.
- TURNER, A.S.; MCILWRAITH, C.W. *Técnicas cirúrgicas em animais de grande porte*. 2 ed. Editora Roca: São Paulo, 1985.
- WOLFE, D.F.; MOLL, H.D. *Large animal urogenital surgery*. 2 ed. Willian & wilkins: Baltimore, 1999.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

ANEXO VII

PONTOS E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA DA ÁREA DE CLÍNICA CIRÚRGICA DE PEQUENOS ANIMAIS

Prova teórica

1. Afecções cirúrgicas do aparelho respiratório de cães e gatos
2. Afecções cirúrgicas do trato gênito urinário de cães e gatos
3. Atendimento emergencial
4. Oncologia de pequenos animais
5. Hérnias
6. Cirurgias do tegumento comum
7. Traumatismos
8. Afecções e cirúrgicas do aparelho digestório
9. Afecções cirúrgicas dos anexos oftálmicos
10. Profilaxia da infecção no paciente cirúrgico
11. Controle da dor pós-operatória
12. Infecções cirúrgicas

Avaliação de procedimentos práticos

1. Paramentação
2. Instrumentais
3. Antissepsia
4. Colocação de panos de campo
5. Suturas
6. Técnicas de castração em machos e fêmeas
7. Celiotomia e celiorrafia
8. Mastectomia
9. Cistotomia
10. Toracotomia e toracorrafia
11. Colocação de sonda de alimentação (esofagotomia)
12. Bandagens e drenos

Bibliografia

- ANDRADE, S.F. *Manual de terapêutica veterinária*. 2ed. São Paulo: Ed. Roca, 2002.
- BOJRAB, J. *Técnicas atuais em cirurgia de pequenos animais*. 3 ed. São Paulo: Rocca, 1996.
- BOOTH, N.H.; McDONALD, L. *Farmacologia e Terapêutica em Veterinária*. 6 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1992.
- EVANS, HE; LAHUNTA, A. *Miller's Guide to the Dissection of the dog*. 4ed. Philadelphia: WB Saunders, 1996.
- FOSSUM, T. W. *Small Animal Surgery*. 5 ed. Saint Louis: Saunders, 2018.
- JOHNSTON, S.A.; TOBIAS, K.M. *Veterinary Surgery: Small Animal*. 2 ed. Canada: Elsevier, 2018.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

MASSONE, F. *Anestesiologia Veterinária: farmacologia e técnicas*. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999.

SLATTER, D. *Manual de cirurgia de pequenos animais*. 3 ed. São Paulo: Manole, 2007.

TUDURY, E. A. et al. *Tratado de técnica Cirúrgica Veterinária*, São Paulo: MedVet, 2009.

WITHROW, S.J.; VAIL D.M. *Small Animal Clinical Oncology*. 5th ed. Philadelphia: WB Saunders; 2013.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

ANEXO VIII

PONTOS E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA DA ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA DE PEQUENOS ANIMAIS

Prova teórica

1. Etapas do atendimento clínico;
2. Afecções neurológicas de cães e gatos;
3. Medicina felina;
4. Enfermidades Infeciosas de cães e gatos;
5. Endocrinologia de cães e gatos
6. Cardiologia de cães e gatos;
7. Afecções do trato respiratório de cães e gatos;
8. Afecções do trato gênito urinário de cães e gatos;
9. atendimentos emergenciais;
10. Dermatopatias em pequenos animais;
11. Oncologia de pequenos animais;
12. Afecções do aparelho digestório;
13. Afecções clínicas dos anexos oftálmicos;
14. Infecções.

Avaliação de procedimentos práticos

1. Etapas do atendimento clínico
2. Cardiologia de cães e gatos

Bibliografia

- ANDRADE, S.F. *Manual de terapêutica veterinária*. 2ed. São Paulo: Ed. Roca, 2002.
- BICHARD, S.J., SHERDING, R.G. *Manual Saunders Clínica de Pequenos Animais*. São Paulo, Roca, 1998,1591p.
- BOOTH, N.H.; McDONALD, L. *Farmacologia e Terapêutica em Veterinária*. 6 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1992. Elsevier.
- ETTINGER, S.J.; FELDMAN, E.C. *Tratado de Medicina Interna Veterinária: Doenças do cão e gato*. 5 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
- FUENTES, V.L.; ABBOTT, J.; CHETBOUL, V.; CÔTÉ, E.; FOX, P.R.; HÄGGSTRÖM, J.; KITTLESON, M.D.; SCHOBBER, K.; STERN, J.A. ACVIM consensus statement guidelines for the classification, diagnosis, and management of cardiomyopathies in cats. *J Vet Intern Med*. v.34, n.3, p.1062-1077, 2020.
- GREENE, C. *Infectious Diseases of the Dog and Cat*. Philadelphia: Elsevier, 2011.
- GRIFFIN, C.E.; KWOCHKA, K.W.; MACDONALD, J.M. *Current Veterinary Dermatology: "The science and art of therapy"*. St. Louis: Mosby, 1993. 378 p.
- HENSEL, P.; SANTORO, D.; FAVROT, C.; HILL, P.; GRIFFIN, C. Canine atopic dermatitis: detailed guidelines for diagnosis and allergen identification. *BMC Vet Res*. v.11, n.196, 13pp, 2015.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação –
PROPEP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

JERICÓ, MÁRCIA MARQUES. *Tratado de medicina interna de cães e gatos*. 1 ed., Rio de Janeiro: Roca, 2015.

KEENE, B.W.; ATKINS, C.E.; BONAGURA, J.D.; FOX, P.R.; HÄGGSTRÖM, J.; FUENTES, V.L.; OYAMA, M.A.; RUSH, J.E.; STEPIEN, R.; UECHI, M. ACVIM consensus guidelines for the diagnosis and treatment of myxomatous mitral valve disease in dogs. *J Vet Intern Med*. v.33, n.3, p. 1127-1140, 2019.

KOOK, P.H. Esophagitis in Cats and Dogs. *Vet Clin North Am Small Anim Pract*. v.51, n.1, 15pp, 2021.

MASSONE, F. *Anestesiologia Veterinária: farmacologia e técnicas*. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999.

MICHAEL, H.T.; MACK, R.M.; HEGARTY, E.; MCCRANN, D.J.; GRAUER, G.F. A longitudinal study of the persistence of increased creatinine and concordance between kidney biomarkers in cats and dogs. *Vet J*. v.276, 9pp, 2021.

NELSON WR, COUTO CG. 2015. *Manual de medicina interna de pequenos animais*. 5 ed. Rio de Janeiro:

OLIVRY, T.; DEBOER, D.J.; FAVROT, C.; JACKSON, H.A.; MUELLER, R.S.; NUTTALL, T.; PRÉLAUD, P. International Committee on Allergic Diseases of Animals. Treatment of canine atopic dermatitis: 2015 updated guidelines from the International Committee on Allergic Diseases of Animals (ICADA). *BMC Vet Res*. v.11, n.210, 15pp, 2015.

PODELL, M.; VOLK, H.A.; BERENDT, M.; LÖSCHER, W.; MUÑANA, K.; PATTERSON, E.E.; PLATT, S.R. 2015 ACVIM Small Animal Consensus Statement on Seizure Management in Dogs. *J Vet Intern Med*. v.30, n.2, p. 477-490, 2016.

SCOTT, D.W., MILLER, JR, W.H., GRIFFIN, C.E. *MULLERS & KIRK'S Small animal dermatology*. 6 ed.: Saunders, 2001.

SYKES, J. *Canine and Feline Infectious Diseases*. St. Louis, Mo.: Elsevier/Saunders, 2013.

TELLO, L.; PEREZ-FREYTES, R. Fluid and Electrolyte Therapy During Vomiting and Diarrhea. *Vet Clin North Am Small Anim Pract*. v.47, n.2, p. 505-519, 2017.

TILLEY, L.P.; GOODWIN, J. *Manual de cardiologia para Cães e Gatos*. 3 ed. São Paulo: Roca, 2002.

WEESE, J.S.; BLONDEAU, J.; BOOTHE, D.; GUARDABASSI, L.G.; GUMLEY, N.; PAPICH, M.; JESSEN, L.R.; LAPPIN, M.; RANKIN, S.; WESTROPP, J.L.; SYKES, J. International Society for Companion Animal Infectious Diseases (ISCAID) guidelines for the diagnosis and management of bacterial urinary tract infections in dogs and cats. *Vet J*. v.247, p. 8-25, 2019.

WITHROW, S.J.; VAIL D.M. *Small Animal Clinical Oncology*. 5th ed. Philadelphia: WB Saunders; 2013.

Writing Committee Members; ACC/AHA Joint Committee Members. 2022 AHA/ACC/HFSA Guideline for the Management of Heart Failure. *J Card Fail*. v.25, n.5, p. 1-167, 2022.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

ANEXO IX

PONTOS E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA DA ÁREA DE PATOLOGIA CLÍNICA.

Prova teórica

1. Coleta e envio de materiais ao laboratório;
2. Anticoagulantes;
3. Anemias e policitemias;
4. Resposta leucocitária nas espécies domésticas;
5. Avaliação laboratorial da função renal
6. Avaliação laboratorial da função hepática
7. Avaliação laboratorial da função pancreática.
8. Hemostasia e coagulação sanguínea

Avaliação de procedimentos práticos

1. Simulação da realização manual de um exame de hemograma

Bibliografia:

- COLES, E.H. *Patologia Clínica Veterinária*, São Paulo: Manole, 1980.
- GARCIA- NAVARRO, C. E. K.; PACHALY, J. R. *Manual de Hematologia Veterinária*. São Paulo: Livraria Varela, 1996.
- GARCIA- NAVARRO, C. E. K.; PACHALY, J. R. *Manual de Urinálise Veterinária*. São Paulo: Livraria Varela, 1964.
- KANEKO, J. J.; HARVEY, J. W.; BRUSS, M.L. *Clinical Biochemistry of Domestic Animals*. 5 ed. Academic Press, 1997.
- LOPES, S. T. A.; CUNHA, C. M. S.; BIONDO, A. W.; FAN, L. C. *Patologia Clínica Veterinária*. Santa Maria, ARS: Universidade Federal de Santa Maria, 1996.
- MEYER, D. J.; COLES, E. H.; RICH, L. J. *Medicina de Laboratório Veterinária - Interpretação e Diagnóstico*. 1 ed. São Paulo: Editora Roca, 1995.
- SCHALM, O.W.; JAIN, N. C.; CARROL, E. J. *Veterinary Hematology*. 4 ed. Philadelphia: Lea & Febiger, 2000.
- THRALL, M. *Hematologia e bioquímica clínica veterinária*. 1 ed. Editora Roca: São Paulo, 2007, 592p.

ANEXO X

GABARITO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

A prova de títulos, de caráter classificatório, caracteriza-se pela análise e avaliação dos títulos constantes do Curriculum *Lattes* do candidato aprovado na prova teórica, em conformidade com o Gabarito para Avaliação da Prova de Títulos.

A nota da prova de títulos (NPT) é o resultado da divisão entre a pontuação do candidato (PC) e a maior pontuação obtida entre os candidatos da respectiva área ou matéria (MP), multiplicado por dez, conforme fórmula seguinte: $NPT = (PC/MP) \times 10$

PROGRAMA DE MEDICINA VETERINÁRIA					
Atividade/item1	Pontuação	Quantidade máxima	Total máximo de pontos	Pontuação sugerida pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca
Realização de monitoria em disciplina do curso de graduação	2 pontos para cada semestre de monitoria concluída	3	6		
Estágios não obrigatórios na área profissional ^{2,3}	1 ponto para cada 100 horas de estágio	5	5		
Iniciação científica ou iniciação a extensão sob supervisão de professor da instituição de ensino ^{3,4}	2 pontos para cada 100 horas de atividade	4	8		
Participação em projeto de extensão sob supervisão de professor da instituição de ensino ^{3,4}	1 ponto para cada 100 horas de atividade	3	3		
Publicações de artigos científicos em periódicos com indexação internacional ⁵	2 pontos por artigo publicado	sem limite	sem limite		

Publicações de artigos científicos em periódicos com indexação nacional ⁵	1,5 pontos por artigo publicado	sem limite	sem limite		
Publicação de artigos científicos em periódicos sem indexação ⁵	0,5 ponto por artigo publicado	sem limite	sem limite		
Publicação de resumo em anais de congresso internacional ^{5,6}	0,3 ponto por resumo publicado	10	3		
Publicação de resumo em anais de congresso nacional ^{5,6}	0,25 ponto por resumo publicado	10	2,5		
Apresentação oral em Congresso Internacional ^{5,6}	1 ponto por apresentação	5	5		
Apresentação oral em Congresso Nacional ^{5,6}	0,5 ponto por apresentação	5	2,5		
Apresentação oral em Congresso local ou regional ^{5,6}	0,25 ponto por apresentação	5	1,25		
Apresentação oral em outros eventos científicos ^{5,6}	0,25 ponto por apresentação	5	1,25		
Organização de Congresso	1 ponto por evento	2	2		
Organização de outros eventos científicos	0,5 ponto por evento	10	5		
Participação como ouvinte em Congresso	0,5 ponto por evento	8	4		

Participação em outros eventos científicos	0,25 ponto por evento	8	2		
Participação em eventos de extensão	0,5 ponto por evento	8	4		
Premiações na área profissional	1,5 pontos por prêmio	3	4,5		
Participação em Projetos Sociais ³	1 ponto para cada 100 horas de participação	3	3		
Certificado de conclusão em Programa de pós-graduação com prática em área de interesse na especialidade pretendida	1,5 pontos por certificado	2	3		
Certificado de conclusão em Programa de pós-graduação sem prática em área de interesse na especialidade pretendida	1 ponto por certificado	2	2		

Orientações:

1. Nenhum dos itens aceitará atividade fracionada ou incompleta.
2. Realizado em instituições de ensino superior.
3. Tempo mínimo de 100 horas por estágio para ser pontuado.
4. Somente serão válidos certificados emitidos pelas Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e de Extensão de Instituições de ensino Superior.
5. O trabalho poderá ser pontuado apenas uma vez, independentemente do número de periódicos ou congressos em que foi publicado ou apresentado.
6. Devem ser apresentados comprovantes específicos e individuais para cada atividade, isto é, um de participação no congresso, um de publicação nos anais, um de apresentador oral ou na forma de pôster, sempre com o nome do candidato devidamente identificado. Caso seja apresentado um único comprovante, este será validado somente para a atividade para a qual foi emitido.